



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI/UFFS/2017**

Prorroga a vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

- a) considerando o Estatuto da UFFS;
- b) considerando que o período de vigência do atual Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS se encerra no ano de 2017, conforme Resolução nº 20/2016 – CONSUNI; e
- c) considerando a necessidade de incorporação ao PDI dos resultados da II Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), cuja Plenária Final será realizada nos dias 26 e 27 de março de 2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal da Fronteira Sul pelo período de um ano, compreendendo o septênio 2012-2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário